



# ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO SUPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

# DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

### DECRETO Nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	71.535,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	71.535,00	0,00
Total por Modalidade:	71.535,00	71.535,00
Total por Ação:	71.535,00	71.535,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.535,00	71.535,00
Total Geral:	71.535.00	71.535.00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO Prefeito Municipal CPF: 932.084.215-91

SIAFIC - Página: 1 de 1

## **DECRETO SUPLEMENTAR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 30 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.957,52 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.957,52 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		7.915,00
	Total por Ação:	7.915,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.915,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.92.00 / 16010000 - Despesas de Exercicios Anteriores		53.042,52
	Total por Ação:	53.042,52
	Total por Unidade Orçamentária:	53.042,52
	Total Suplementado:	60.957,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇA	s	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		7.915,00
	Total por Ação:	7.915,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.915,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO	D PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00 / 16010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		53.042,52
	Total por Ação:	53.042,52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 53.042,52

Total Anulado: 60.957,52

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91

siaric - Página: 2 de 2

## **AVISO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 26 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 - 18

#### **AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de interesse publico, fica adiada para dia **07-03-2024**, as 09:00 a sessão do **PE 053-2023**. para Contratação de empresa para aquisição de material de construção, visando atender a Prefeitura, Fundos Municipais e demais Secretarias, no exercício de 2024. **Tipo: Menor preço por lote**. Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 26 de fevereiro de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 - 18

## **AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de interesse público, fica adiada para dia **07-03-2024**, as 14;30 a sessão do **PE 054-2023**. para Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2024. **Tipo: Menor preço global**. Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.

CNPJ 13. 343.967/0001-18 Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000 TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: <u>pmccanudos@gmail.com</u>